



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 44/2026

Proponente: Vereador Adriano Domingos Ciurletti

Destinatária: À Sra. Adenilde Stein Silva
Secretária Municipal de Educação

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano – ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm à presença de Vossa Senhoria, para expor o que segue:

Requerer informações oficiais a respeito do prazo para conclusão e inauguração das creches localizadas nas comunidades de Victor Hugo e, principalmente, na região do Trevo de Paraju.

Destaco, que a creche do Trevo de Paraju encontra-se com as obras paralisadas desde o mês de julho, situação que tem gerado grande preocupação na comunidade local. Tenho sido constantemente procurado por pais e responsáveis, os quais necessitam urgentemente do funcionamento dessa unidade escolar, tendo em vista a crescente demanda por vagas na educação infantil.

Ressalto ainda, que a ausência de uma previsão concreta para a retomada e conclusão das obras causa insegurança às famílias, além de impactar diretamente a organização da rotina de trabalho, no que se refere ao cuidado com as crianças.

Diante disso, solicito:

Informações atualizadas sobre o andamento das obras das referidas creches;
Justificativa para a paralisação da obra da creche do Trevo de Paraju;
Previsão oficial para retomada e conclusão das obras;
Data estimada para inauguração e início das atividades.

Reforço a importância de uma resposta clara e objetiva, considerando o impacto social e educacional que essas unidades representam para as comunidades atendidas.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 25 de Março de 2026.

Adriano Domingos Ciurletti
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003500320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.



Deus seja
Louvado

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003500320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 25/03/2026 15:22

Checksum: **72C370A0D314F255C1376EA1AA05F8FA9C79FB5476339891CA2AAC3BDA222BC7**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003500320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.